



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 013/RIFB, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

**SELEÇÃO 2013/1**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 886, de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a seleção para **preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Espanhol e Inglês na modalidade de Formação Inicial e Continuada**, a serem oferecidos pelos **Câmpus Riacho Fundo**, no 1º semestre de 2013, por meio de TESTE DE NÍVEL, observando-se o seguinte:

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Podem participar do teste de nível para o Curso FIC de Espanhol e Inglês, os candidatos que possuam:

- Conhecimentos prévios do idioma a serem comprovados no teste de nível, e;
- Escolaridade exigida segundo o quadro a seguir:

CÂMPUS	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Riacho Fundo	Inglês	Ensino Médio Completo
	Espanhol	Ensino Médio Completo

**2. DO CRONOGRAMA**

2.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá os cronogramas abaixo:

Publicação do Edital	04/02/2013	
Realização do teste de nível	Prova Escrita (Inglês)	18/02/2013
	Prova Oral (Inglês)	19/02/2013
	Prova Escrita (Espanhol)	20/02/2013
	Prova Oral (Espanhol)	21/02/2013
Divulgação do resultado do teste de nível	25/02/2013	
Período de Matrícula (1ª chamada)	26/02, 27/02, 28/02 e 01/03/2013	
Demais chamadas (se necessário)	A partir do dia 04/03/2013	
Previsão do início das aulas (Câmpus Riacho Fundo)	11/03/2013	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 3. DOS RECURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1. Serão disponibilizadas à comunidade as seguintes vagas remanescentes, a serem preenchidas por meio de teste de nível:

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DAS AULAS	VAGAS REMANESCENTES
Riacho Fundo	Inglês	Módulo II	3ª feira	15:10h às 18:00h	24
	Inglês	Módulo III	2ª e 5ª feira	08:20h às 10:00h	8
	Inglês	Módulo III	2ª e 4ª feira	19:00h às 20:40h	8
	Inglês	Módulo IV	3ª e 5ª feira	19:00h às 20:40h	6
	Espanhol	Módulo III	3ª e 4ª feira	10:20h às 12:00h	12
	Espanhol	Módulo III	3ª e 5ª feira	19:00h às 20:40h	16
	Espanhol	Módulo III	Sábado	08:20h às 12:00h	13
	Espanhol	Módulo IV	2ª e 4ª feira	19:00h às 20:40h	23

3.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Câmpus.

### 4. DO TESTE DE NÍVEL

4.1. O teste de nível é obrigatório para ingressar no curso. O teste de nível terá duas etapas: Teste Oral (TO) e Teste Escrito (TE).

4.2. O teste de nível obedecerá aos seguintes critérios:

- O Câmpus aplicará o teste de nível para até duas vezes o número de vagas do curso/turno previsto no quadro do item 3.1 deste edital.
- a participação no teste de nível será por ordem de chegada dos candidatos até o número de vagas previstas no item a.
- os candidatos deverão comparecer, portando documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho; Carteira de Registro Profissional ou Passaporte) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.3. Os testes de nível (oral e escrito) para os cursos pretendidos serão realizados em seu respectivo Câmpus de oferta nos seguintes dias e horários segundo o quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CÂMPUS	CURSO	NÍVEL	TESTE ESCRITO		TESTE ORAL	
			DIA	Horário do teste Escrito	DIA	Horário do teste Oral
Riacho Fundo	Inglês	Módulo II	18/02/2013	15:00h	19/02/2013	15:00h
	Inglês	Módulo III – Mat.	18/02/2013	09:00h	19/02/2013	09:00h
	Inglês	Módulo III	18/02/2013	15:00h	19/02/2013	15:00h
	Inglês	Módulo IV	18/02/2013	15:00h	19/02/2013	15:00h
	Espanhol	Módulo III	20/02/2013	15:00h	21/02/2013	15:00h
	Espanhol	Módulo III	20/02/2013	15:00h	21/02/2013	15:00h
	Espanhol	Módulo III – Mat./ Sáb.	20/02/2013	09:00h	21/02/2013	09:00h
	Espanhol	Módulo IV	20/02/2013	15:00h	21/02/2013	15:00h

\* A critério de cada Câmpus, o teste oral pode ser iniciada antes do horário especificado, na medida em que os candidatos terminarem a prova escrita.

4.4. Em cada etapa do teste de nível, teste oral (TO) e teste escrito (TE), será atribuído conceito de 0 a 100.

4.5. O conceito final de cada candidato será a média aritmética dos conceitos das duas avaliações: Resultado =  $(TO+TE) / 2$ .

4.6. Os candidatos que obtiverem a média do conceito final inferior a 70 pontos serão eliminados.

4.7. Os candidatos que obtiverem média igual ou maior que 70 pontos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com os níveis indicado pela banca avaliadora para matrícula e respeitando-se as vagas disponíveis.

4.8. O resultado final do teste de nível será publicado no site do IFB <http://www.ifb.edu.br/selecao> e na recepção do Câmpus a partir das 18h do dia 25 de fevereiro de 2013.

Não caberá recurso ao resultado do teste de nível.

## 5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Para efetivar a matrícula o candidato aprovado no teste de nível, dentro do número de vagas, deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovação de escolaridade conforme requisito previsto no item 1.1: Declaração ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou de grau maior (Câmpus Riacho Fundo);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de residência;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- f) Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

5.2. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

5.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

5.4. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

5.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

5.6. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço do Câmpus e respectivos telefones seguem no quadro a seguir:

<b>CÂMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>Riacho Fundo</b>	QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I	(61) 2103-2341

5.7. Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Direção Geral do Câmpus.

Brasília, 04 de fevereiro de 2013.

**ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA**  
Reitora Substituta